



LEI N° 5225, de 27 de Dezembro de 2021

Altera a Planta Oficial de parcelamento, Uso e Ocupação do Solo Urbano de que trata o Anexo II, da Lei Municipal n° 2.570/2000 de 08 de setembro de 2000 que dispõe sobre o Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo Urbano, que compõem o PDDU – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Juazeiro do Norte e adota outras providências.

O Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Altera a Planta Oficial de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo Urbano do Município de Juazeiro do Norte, de que tratam os arts. 35, 38, I, II, III, IV, V e VI e 58, II da Lei n° 2570, de 08 de setembro de 2000, Anexo II, Módulo 1, em anexo, parte integrante desta Lei.

§1° Passará de ZE5 para ZR2, parte da ZE5 que se localiza ao Leste da Avenida João Romão Batista (CE-060) no Bairro Três Marias, com a seguinte descrição; Do ponto 1 segue no sentido Oeste/Leste confrontando-se Propriedade de CARLOS NERI com uma extensão de 158,78m até o Ponto 2; Do Ponto 2 segue no sentido Oeste/Leste confrontando-se com a Propriedade de CARLOS NERI com uma extensão de 165,82m, até o Ponto 3; Do Ponto 3 segue no sentido Oeste/Leste confrontando-se com propriedade de CARLOS NERI na extensão de 74,30m até o Ponto 4; Do Ponto 4 segue sentido Norte/Sul confrontando-se com propriedade de CARLOS NERI na extensão de 1.339,14m até o Ponto 5; Do Ponto 5 segue no sentido Leste/Oeste confrontando-se com HERDEIROS DE RAIMUNDO SÁ E SOUZA na extensão de 275,59m até o Ponto 6; Finalmente do Ponto 6 segue sentido Sul/Norte confrontando-se com HERDEIROS DE RAIMUNDO SÁ E SOUZA com extensão de 1.486,93m, (início da descrição), fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 44.690,00m² ou 44,69ha e um perímetro de 3.068,00m, em conformidade com Memorial Descritivo contendo Georreferenciamento e Planta de Localização, que constituem o Anexo Único da presente Lei.

Art. 2° - As mudanças alcançadas por esta Lei serão efetivamente registradas na nova Planta Oficial de Lei 2.570/2000 – Lei de Ocupação e Uso do Solo Urbano de Juazeiro do Norte, parte integrante do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Juazeiro do Norte.

Art. 3° - Esta Lei entra vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

Palácio José Geraldo da Cruz, Praça Dirceu de Figueiredo, S/N,
Centro, Juazeiro do Norte/CE



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
CEARÁ
Poder Executivo

GLEDSON LIMA
BEZERRA:62257943368

Assinado de forma digital por GLEDSON LIMA
BEZERRA.62257943368
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla vS,
ou=33416079000195, ou=Presencial, ou=Certificado PF
A3, cn=GLEDSON LIMA BEZERRA:62257943368
Dados: 2021.12.27 16:56:35-03'00'

GLÊDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Autoria: Cícero Claudionor Lima Mota

Palácio José Geraldo da Cruz, Praça Dirceu de Figueiredo, S/N,
Centro, Juazeiro do Norte/CE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

LEI Nº

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Altera a Planta Oficial de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo Urbano de que trata o Anexo II, da Lei Municipal nº 2.570/2000 de 08 de setembro de 2000 que dispõe sobre o Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo Urbano, que compõem o PDDU - Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Juazeiro do Norte e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, para sanção e promulgação do Executivo, os termos desta Lei:

Art. 1º - Altera a Planta Oficial de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo Urbano do Município de Juazeiro do Norte, de que tratam os arts. 35, 38, I, II, III, IV, V e VI e 58, II, da Lei nº 2570, de 08 de setembro de 2000, Anexo II, Módulo 1, em Anexo, parte integrante desta Lei.

§ 1º Passará de ZE5 para ZR2, parte da ZE5 que se localiza ao Leste da Avenida João Romão Batista (CE-060) no Bairro Três Marias, com a seguinte descrição; Do ponto 1 segue no sentido Oeste/Leste confrontando-se Propriedade de CARLOS NERI com uma extensão de 158,78m até o Ponto 2; Do Ponto 2 segue no sentido Oeste/Leste confrontando-se com a propriedade CARLOS NERI com a uma extensão de 165,82m, até o Ponto 3; Do Ponto 3 segue sentido Oeste/Leste confrontando-se com propriedade de CARLOS NERI na extensão de 74,30m até o Ponto 4; Do Ponto 4 segue sentido Norte/Sul confrontando-se com a propriedade de CARLOS NERI na extensão de 1.339,14m até o Ponto 5; Do Ponto 5 segue sentido Leste/Oeste confrontando-se com HERDEIROS DE RAIMUNDO SÁ E SOUZA na extensão de 275,59m até o Ponto 6; Finalmente do Ponto 6 segue sentido Sul/Norte confrontando-se com HERDEIROS DE RAIMUNDO SÁ E SOUZA com extensão de 1.486,93m, (início da descrição), fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 44.690,00m² ou 44,69ha e um perímetro de 3.068,00m, em conformidade com Memorial Descritivo contendo Georreferenciamento e Planta de Localização, que constituem o Anexo Único da presente Lei.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Art. 2º- As mudanças alcançadas por esta Lei serão efetivamente registradas na nova Planta Oficial de Lei 2.570/2000 - Lei de Ocupação e Uso do Solo Urbano de Juazeiro do Norte, parte integrante do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Juazeiro do Norte.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 (onze) dias do mês de novembro do ano de 2021.



Rubens Darlan de Morais Lobo
Presidente

Autoria: Cícero Claudionor Lima Mota

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara de Vereadores de Juazeiro do Norte-CE.

ASSUNTO: Solicitação de mudança de zoneamento.

Sr. Presidente,

A empresa **M F EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **02.947.944/0001-04**, vem por meio deste ofício solicitar a mudança de zoneamento de ZE (Zona Especial) para ZR2 (Zona Residencial 2) do imóvel de matrícula nº 31.111 do cartório Machado.

Desde já, agradeço a compreensão

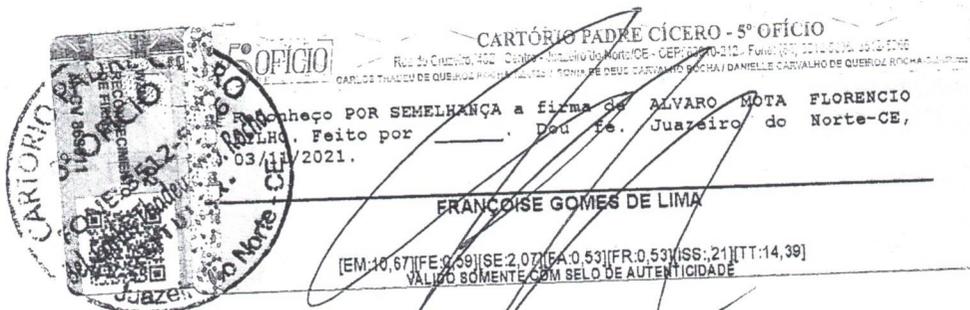
Atenciosamente,

Juazeiro do Norte - CE, 01 de Novembro de 2021.



Alvaro Mota Florencio

M F EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ sob nº 02.947.944/0001-04



Exmo. Senhor
Presidente da Câmara de Vereadores de Juazeiro do Norte-CE.

ASSUNTO: Solicitação de mudança de zoneamento.

Sr. Presidente,

A empresa **M F EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **02.947.944/0001-04**, vem por meio deste ofício solicitar a mudança de zoneamento de ZE (Zona Especial) para ZR2 (Zona Residencial 2) do imóvel de matrícula nº 31.111 do cartório Machado.

Desde já, agradeço a compreensão

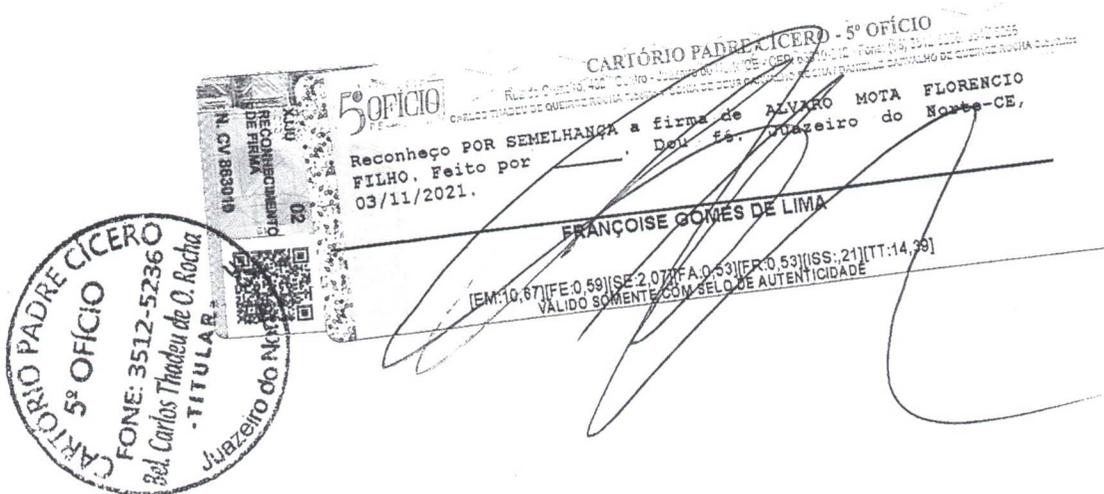
Atenciosamente,

Juazeiro do Norte - CE, 01 de Novembro de 2021.



Alvaro Mota Florencio

M F EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ sob nº 02.947.944/0001-04



CARTÓRIO VIANA 3º OFÍCIO

OFÍCIO - CARTÓRIO DO -

ESTADO DO CEARÁ

LIVRO 15

ATO: 47

FOLHA: 52

VALOR R\$ 282.330,00

ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA que fazem e assinam: **SKADA CONSTRUÇÕES LTDA ME** como outorgante vendedora, **M.F. EMPREENDIMENTOS LTDA ME** como outorgado comprador.

SAIBAM todos quantos esta pública escritura virem que aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze (30/10/2012), nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, Rua São Pedro, 761-Centro, em serventia cujos serviços a mim foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, compareceram partes entre si previamente acordadas, a saber: de um lado, como **OUTORGANTE VENDEDORA - SKADA CONSTRUÇÕES LTDA ME**, Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 08.612.685/0001-39, localizada na Rua José Pereira da Silva, nº 24, Bairro: Antonio Vieira, nesta cidade, tendo como representantes por suas sócias **MARIA SIMONE FEITOSA PEREIRA**, brasileira, empresária, solteira e que não vive em união estável nos conformes do art.1723 do Código Civil(conforme declara sob as penas da lei), portadora da CI/RG nº 99029020092 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 882.838.953-20, residente e domiciliada à Rua Dr. Mauro Sampaio, nº 70, Bairro: Lagoa Seca, nesta cidade; e **MARIA LAUDECI COSTA**, brasileira, empresária, solteira e que não vive em união estável nos conformes do art.1723 do Código Civil(conforme declara sob as penas da lei), portadora da CI/RG nº 2008164344-0 SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº 387.701.643-04, residente e domiciliada à Rua José Matias da Silva, nº 100, Bairro: Aeroporto, nesta cidade e, de outro lado, como **OUTORGADO COMPRADOR - M.F. EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ Nº 02.947.944/0001-04, estabelecida à Av. Plácido Aderaldo Castelo, nº 291, Lagoa Seca, nesta cidade, tendo como representante **IRIS NACKIELY COSTA**, brasileira, estudante, solteira e que não vive em união estável nos conformes do art.1723 do Código Civil(conforme declara sob as penas da lei), portadora da CI/RG nº 2006029283906 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 039.015.613-23, residente e domiciliada à Rua Apolo XI, nº 802, Santo Antonio, nesta cidade, todos por mim reconhecidos como os próprios, através dos documentos de identificação supramencionados, e que me foram exibidos no original, e de cujas capacidades jurídicas dou fé. E perante mim Substituto, pela outorgante vendedora já nomeada e qualificada, me foi dito que VENDE ao mesmo outorgado comprador totalmente livre e desembaraçado de quaisquer espécie de ônus, inclusive os de natureza tributária, UM IMÓVEL com as seguintes características: **UM TERRENO PRÓPRIO PARA AGRICULTURA, SITUADO NO DENOMINADO "SÍTIO BOCA DAS COBRAS", DESTE MUNICÍPIO, NA FORMA A SEGUIR DESCRITA: GLEBA(A), COM ÁREA DE 35,29 HECTARES, COM PERÍMETRO 1.838,00M(UM MIL, OITOCENTOS E TRINTA E OITO METROS); INICIANDO-SE A DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO NO VÉRTICE P1 DE COORDENADAS DE N 9208011 E E 465281 CONFRONTANDO COM TERRAS DO SR.CARLOS NERI COM OS SEGUINTE AZIMUTE E DISTÂNCIA: DE 88°13'43" E 158,78 M. ATÉ O VÉRTICE P2, DE COORDENADAS N 9208050 E E 465456 DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM TERRAS DO SR.CARLOS NERI COM OS SEGUINTE AZIMUTE E DISTÂNCIA: 126°51'56" E 156,82M ATÉ O VÉRTICE P3, DE COORDENADAS N 9207950 E E 465588 DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM TERRAS DO SR.CARLOS NERI COM OS SEGUINTE AZIMUTE E DISTÂNCIA 91°27'07" E 74,30M ATÉ O VÉRTICE P4 DE COORDENADAS N 9207913 E E 465646 DESTE, SEGUE CONFRONTADO COM TERRAS DO SR.CARLOS NERI, COM OS SEGUINTE AZIMUTE E DISTÂNCIA: 172°32'35" E 1.309,03M ATÉ O VÉRTICE P4A DE COORDENADAS N 9206918 E E**



Cartório Machado
2º Ofício

Av. Padre Cícero nº 2030 - Juazeiro do Norte - CE
(088) PABX - 3512.1343 / 3511.2042 / 3511.1518

Cartório Viana - 1º Ofício

Samuel Viana Eigueiredo
Tabelião Substituto



CARTÓRIO VIANA 3º OFÍCIO

OFÍCIO JUAZEIRO DO NORTE - CE

ESTADO DO CEARÁ

LIVRO 15

ATO: 47

FOLHA: 53

465798 DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM A GLEBA B COM OS SEGUINTE AZIMUTE E DISTÂNCIA: 266°04'26" E 300,74M ATÉ O VÉRTICE P7 DE COORDENADAS N 9206898 E E 465497 DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM TERRAS DE HERDEIROS DE RAIMUNDO SÁ E SOUSA COM OS SEGUINTE AZIMUTE E DISTÂNCIA: 390°06'31" E 1.163,93M ATÉ O VÉRTICE P1 DE ONDE DEU-SE INICIO A DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO; HAVIDO PELA MATRÍCULA DE Nº 31.111, R-2, DO CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DESTA CIDADE (CARTÓRIO MACHADO). Estando o aludido imóvel cadastrado na PMJN sob nº 01.028.0001,1469.002, inscrição municipal nº 1016745. O preço convencionado é o de R\$ 282.330,00 (duzentos e oitenta e dois mil trezentos e trinta reais), quantia esta recebida: À VISTA por ela outorgante vendedora e paga pelo outorgado comprador pelo que dá plena quitação deste recebimento, que por esta escritura e na melhor forma de direito, ela outorgante vendedora cede e transfere ao já nomeado comprador toda a posse, domínio, direitos e ações que sobre o descrito imóvel exercia, para que ele outorgado comprador, use, goze e livremente disponha com seu que fica sendo por força desta escritura, respondendo ainda ela outorgante vendedora pela evicção legal quando chamada à autoria. Disse-me que aceitava a presente venda e esta escritura em todos os seus expressos termos, exibiram-me os seguintes documentos: Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (Inter-Vivos), DAM Nº 5063/2012 pago à Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte-Ce, no valor de R\$ 5.646,60 (cinco mil seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos), conforme laudo de avaliação no valor de R\$ 282.330,00 (duzentos e oitenta e dois mil trezentos e trinta reais), recolhida em 16/10/2012, onde o(s) imóvel(is) encontra(m)-se inscrito(s), - (Conforme Lei Nº 7433, de 18 de dezembro de 1985, regulamentada pelo Decreto Nº 93.240, de 09 de setembro de 1986) - ficando a respectiva guia arquivada neste serviço notarial. O imóvel a que se refere dito tributo está quites com a aludida Secretaria, conforme CN nº 44691/2012. Apresentado o CCIR nº 08830585090, código do imóvel rural nº 163.040.000.094-5 emitido pelo INCRA, conforme art.721 do provimento 06/2010 da Corregedoria o Estado do Ceará; Certidão Negativa de Débito do IBAMA, nº 3273154, emitida em 14/12/2012, válida até 13/01/2013, conforme o art.724 do provimento 06/2010 da Corregedoria o Estado do Ceará; Comprovantes de quitação dos últimos 5 anos de ITR, dos exercícios 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012, tendo o aludido imóvel com Nirf nº 2.280.720-9, conforme art. 728 da provimento 06/2010 da Corregedoria o Estado do Ceará; ficando as respectivas guias arquivadas nesta serventia. Ressalto que a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE tomou conhecimento da sua intenção de alienação do imóvel acima descrito, para fins de atender ao disposto no art.27 da Lei 10.257, de 10/07/2001, não manifestando interesse na aquisição do referido imóvel pelo município, sendo este recolhimento, manifesto sinal de declinação do prazo para o exercício do direito de preempção. O outorgado comprador a que faz por este instrumento e na melhor forma de direito, dispensa a apresentação das demais certidões fiscais existentes, responsabilizando-se nos termos da Lei pelo pagamento de débitos fiscais porventura existentes e somente aqueles incidentes sobre o imóvel, objeto desta escritura. A Outorgante Vendedora declara sob as penas da lei (responsabilidade civil e penal), o seguinte: Que não existem ações reais e/ou pessoais reipersecutórias, ônus reais, ou quaisquer outros feitos judiciais,

Cartório Viana - 3º Ofício

Samuel Viana Figueiredo
Tabelião Substituto

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: MULTIMARCAS REPRESENTAÇÕES LTDA.

1. **PLÍNIO DE OLIVEIRA PEIXOTO**, brasileiro, natural de Fortaleza/Ce, contador, casado pelo o Regime Comunhão Parcial de Bens, portador do CPF 573.226.513-91 e do RG 97013034084 SSP-CE, e **DIDÁLIA CRISTIANY MELO E SOUSA**, brasileira, casada, pelo o Regime Comunhão Parcial de Bens, natural de Fortaleza/Ce, brasileira, comerciante, portadora do CPF 755.579.593-00 e do RG 92002115427 SSP-CE, ambos residentes e domiciliados nesta cidade de Juazeiro do Norte, estado do Ceará, à Rua Santa Rosa 866, CEP: 63010-440, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade que era devidamente registrada e arquivada no Cartório de Registro Civil, sob o nº 0144, fls 74 do livro A-01 em 13/01/1999, com CNPJ nº 02.947.944/0001-04, resolvem em comum acordo, registrar-se na Junta Comercial do Estado do Ceará-JUCEC, e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

2ª girará sob o nome empresarial "**MULTIMARCAS REPRESENTAÇÕES LTDA**" com domicílio na Av. Padre Cícero, nº 2.200, Sala B e C Bairro Triângulo, nesta cidade de Juazeiro do Norte-Ceará, CEP: 63041-140;

3ª O capital social será R\$ 6.000,00 (seis mil reais) dividido em 600 (seiscentas) quotas de valor nominal R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente no país, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

PLINIO DE OLIVEIRA PEIXOTO	300 quotas no valor de	R\$ 3.000,00
DIDALIA CRISTIANY MELO E SOUSA	300 quotas no valor de	R\$ 3.000,00
TOTALIZANDO	600 quotas no valor de	R\$ 6.000,00

4ª O objeto da sociedade será **REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS DE INTERMEDIações DE CONSORCIOS**;

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

7ª A administração da sociedade caberá a todos os sócios, com poderes e atribuições, de Administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

Parágrafo único - ficam criados os cargos de Diretores Administrativo-Comercial que serão desempenhados respectivamente por Plínio de Oliveira Peixoto e Didália Cristiany Melo e Sousa;

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: MULTIMARCAS REPRESENTAÇÕES
LTDA.**

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

9ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

10ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

11ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

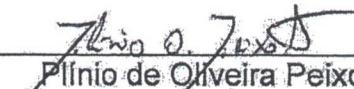
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

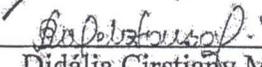
12ª Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

13ª Fica eleito o foro de Juazeiro do Norte-Ceará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

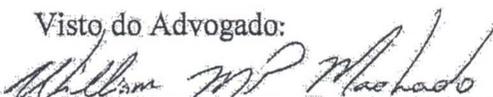
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro (04) vias de igual teor e forma.

Juazeiro do Norte(Ce), 20 de julho de 2007

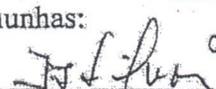

Plínio de Oliveira Peixoto


Didália Cirstiany Me

Visto do Advogado:


Dr. William Marden Pereira Machado
- ADVOGADO -
OAB - CE 11.405

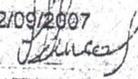
Testemunhas:

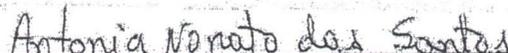

Ideval Justino da Silva
CIC: 023.219.393-20 - RG 4.692.875 SSP/CE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE
CÉRTIFICO O REGISTRO EM: 21/09/2007
SOB Nº: 23201164298
Protocolo: 07/067022-6, DE 12/09/2007

MULTIMARCAS REPRESENTAÇÕES
LTDA


LENIRA CARDOSO DE A. SERAINE
SECRETARIO-GERAL


Antonia Notato dos Santos
CIC:438.601.763-15-RG2002034011991SSP/CE

1º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA:
MULTIMARCAS REPRESENTAÇÕES LTDA ME
JUAZEIRO DO NORTE – CEARÁ
CNPJ: 02.947.944/0001-04

Os abaixo assinados, **PLÍNIO DE OLIVEIRA PEIXOTO**, brasileiro, casado por regime de comunhão parcial de bens, contador, natural de Fortaleza – CE, portador do CPF nº 573.226.513-91 e da Carteira de Identidade nº 97013034084 SSP/CE, e **DIDÁLIA CRISTIANY MELO E SOUSA**, brasileira, casada por regime de comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Fortaleza – CE, portadora do CPF nº 755.579.593-00 e da Carteira de Identidade nº 92002115427 SSP/CE, ambos residentes e domiciliados na cidade de Juazeiro do Norte – CE, na Rua Santa Rosa nº 866, Bairro Salesianos, CEP: 63.050-206, sócios componentes da Empresa **MULTIMARCAS REPRESENTAÇÕES LTDA ME**, estabelecida na Avenida Padre Cícero nº 2200, Sala B e C, Bairro Triângulo, CEP: 63.041-140, na cidade de Juazeiro do Norte – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 02.947.944/0001-04, constituída por contrato social firmado em 20/07/2007, arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº 23.201.164.298, por despacho de 21/09/2007, resolvem, pelo presente instrumento, introduzir as seguintes alterações ao contrato social:

Clausula 1ª - A sociedade passa a girar sob a denominação social de **CASA & CIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME**.

Clausula 2ª - A sociedade passa a ter sua sede na cidade de Juazeiro do Norte – CE, na Rua Paulo Maia nº 180, Triângulo, CEP: 63.041-260, podendo estabelecer filiais e sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

Clausula 3ª - A sociedade passa a ter como objetivo social: Atividades de comércio varejista de material de construção (CNAE: 4744-0/99), comércio varejista de material elétrico (CNAE: 4742-3/00), comércio varejista de material hidráulico (CNAE: 4744-0/03), comércio varejista de material para pintura (CNAE: 4741-5/00), comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE: 4744-0/01) e a fabricação de estruturas pré-moldadas de cimento (CNAE: 2330-3/01).

Clausula 4ª - Admite-se na sociedade com os mesmos direitos e deveres dos demais sócios, a sócia **IRIS NACKIELY COSTA**, brasileira, solteira, estudante, maior, nascida em 20/01/1992, na cidade de Juazeiro do Norte – CE, portadora do CPF nº 039.015.613-23 e da Carteira de Identidade nº 2006029283906 SSP/CE, residente e domiciliado na cidade de Juazeiro do Norte – CE, na Rua Apolo XI nº 802, Santo Antônio, CEP: 63.050-170.

Clausula 5ª - Admite-se na sociedade com os mesmos direitos e deveres dos demais sócios, o sócio **ROBÉRIO NORÕES HONORATO**, brasileiro, solteiro, empresário, maior, nascido em 20/01/1983 na cidade de Juazeiro do Norte – CE, portador do CPF nº 977.179.833-20 e da Carteira de Identidade nº 98029079447 SSP/CE, residente e domiciliado na cidade de Juazeiro do Norte – CE, na Rua Dr. Mauro Sampaio nº 1005, Lagoa Seca, CEP: 63.040-620.

Clausula 6ª - Retira-se da sociedade pago e satisfeito, para mais nada reclamar contra os sócios e a sociedade o sócio **PLÍNIO DE OLIVEIRA PEIXOTO**, o qual transfere por venda 300 (trezentas cotas) correspondentes à R\$ 3.000,00 (três mil reais) de suas cotas de capital para a sócia **IRIS NACKIELY COSTA**, no ato da assinatura do presente aditivo em moeda corrente do país.

Clausula 7ª - Retira-se da sociedade paga e satisfeita, para mais nada reclamar contra os sócios e a sociedade a sócia **DIDÁLIA CRISTIANY MELO E SOUSA**, a qual transfere por venda 300 (trezentas cotas) correspondentes à R\$ 3.000,00 (três mil reais) de suas cotas de capital para o sócio **ROBÉRIO NORÕES HONORATO**, no ato da assinatura do presente aditivo em moeda corrente do país.

Fun

7.2.

Ret



Clausula 8ª- O capital da sociedade que é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), dividido em 600 (seiscentas quotas), no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, passa a ser de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com um aumento de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) dividido em 2.400 (duas mil e quatrocentas quotas) no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, quotas essas subscritas e integralizadas, neste ato, em moda corrente do país, pela sócia **IRIS NACKIELY COSTA**, sendo que o total do capital social passa a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
IRIS NACKIELY COSTA	2.700	27.000,00	90%
ROBÉRIO NORÕES HONORATO	300	3.000,00	10%

Perfazendo um total de 3.000 quotas equivalentes a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

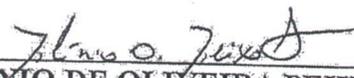
Clausula 9ª - A administração da sociedade caberá a sócia **IRIS NACKIELY COSTA**, com os poderes e atribuições de sócia administradora, autorizado o uso do nome empresarial, isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

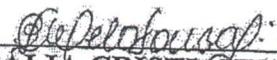
Clausula 10ª - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

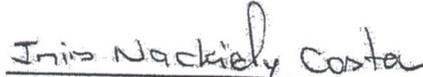
Clausula 11ª - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e alterações posteriores não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

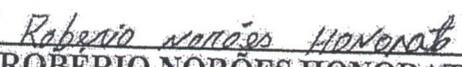
E por estarem às partes, em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, com a primeira via destinada o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Ceará.

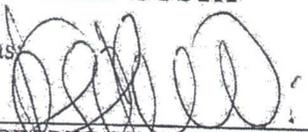
Juazeiro do Norte - CE, 04 de Janeiro de 2011.

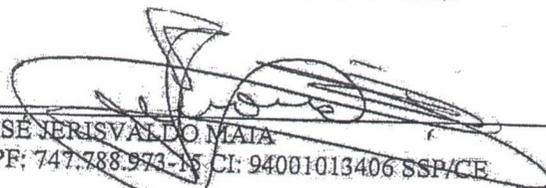

PLÍNIO DE OLIVEIRA PEIXOTO

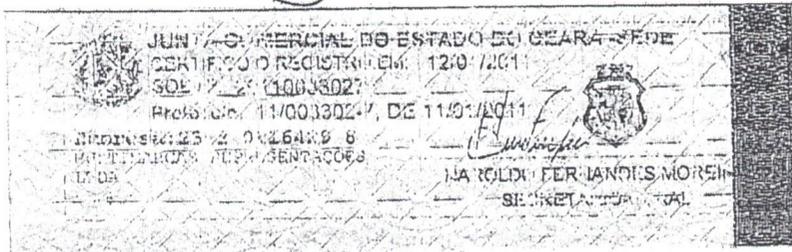
x 
DIDÁLIA CRISTIANY MELO E SOUSA


IRIS NACKIELY COSTA


ROBÉRIO NORÕES HONORATO

Testemunhas

CICERO ROBERTO SIQUEIRA JUNIOR
 CPF: 495.215.433-53 CI: 2002029151039 SSP/CE


JOSE NERISVALDO MAIA
 CPF: 747.388.973-15 CI: 94001013406 SSP/CE



2º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA:
CASA & CIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME.
JUAZEIRO DO NORTE – CEARÁ
CNPJ: 02.947.944/0001-04

Os abaixo assinados **ÍRIS NACKIELY COSTA**, brasileira, solteira, estudante, maior, nascida em 20/01/1992 na cidade de Juazeiro do Norte – CE, portadora do CPF nº 039.015.613-23 e da Carteira de Identidade nº 2006029283906 SSP/CE, residente e domiciliado na cidade de Juazeiro do Norte – CE, na Rua Apolo XI nº 802, Santo Antônio, CEP: 63.050-170, e **ROBÉRIO NORÕES HONORATO**, brasileiro, solteiro, empresário, maior, nascido em 20/01/1983 na cidade de Juazeiro do Norte – CE, portador do CPF nº 977.179.833-20 e da Carteira de Identidade nº 98029079447 SSP/CE, residente e domiciliado na cidade de Juazeiro do Norte – CE, na Rua Dr. Mauro Sampaio nº 1005, Lagoa Seca, CEP 63.040-620, sócios componentes da Empresa **CASA & CIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME**, estabelecida na Rua Paulo Maia nº 180, Triângulo, CEP: 63.041-260, na cidade de Juazeiro do Norte – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 02.947.944/0001-04, constituída por contrato social firmado em 20/07/2007, arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº 23.201.164.298, por despacho de 21/09/2007, resolvem, pelo presente instrumento, introduzir as seguintes alterações ao contrato social:

Clausula 1ª - A sociedade passa a girar sob a denominação social de **M. F. EMPREENDIMENTOS LTDA ME**.

Clausula 2ª - A sociedade passa a ter sua sede na cidade de Juazeiro do Norte – CE, na Avenida Plácido Aderaldo Castelo nº 291, Lagoa Seca, CEP: 63.040-540, podendo estabelecer filiais e sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

Clausula 3ª - A sociedade passa a ter como objetivo social: incorporação, promoção e realização de empreendimentos imobiliários (CNAE: 4110-7/00), loteamento, compra e venda de imóveis (CNAE: 6810-2/01), construção civil de edifícios residenciais e comerciais (CNAE: 4120-4/00), sistema de saneamento básico (CNAE: 4222-7/01, obras de terraplanagem (CNAE: 4313-4/00), pavimentação de logradouros (CNAE: 4213-8/00), locação de máquinas e equipamentos para construção (CNAE: 7732-2/01), serviço de coleta e transporte de lixo (CNAE: 3811-4/00), locação de andaimes e escoramentos (CNAE: 7732-2/02), locação de automóveis (CNAE: 7711-0/00) e comércio varejista de materiais de construção em geral (CNAE: 4744-0/99).

Clausula 4ª - O capital da sociedade que é de 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 3.000 (três mil) quotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, passa a ser de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) com um aumento de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) dividido em 18.000 (dezoito mil) quotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, e subscrito em **ÍRIS NACKIELY COSTA**, quota-parte de mais 162.000 (cento e sessenta e duas mil) quotas equivalentes a R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais) e **ROBÉRIO NORÕES HONORATO**, quota-parte de mais 18.000 (dezoito mil) quotas equivalentes a R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), neste ato integralizadas em moeda corrente do país, ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
ÍRIS NACKIELY COSTA	18.900	R\$ 189.000,00	90%
ROBÉRIO NORÕES HONORATO	2.100	R\$ 21.000,00	10%
TOTAL	21.000	R\$ 210.000,00	100%

Perfazendo um total de 21.000 quotas equivalentes a R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)

* Iris Nackiely Costa
e Robério Norões Honorato

Clausula 5ª – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e alterações posteriores não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

E por estarem às partes, em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, com a primeira via destinada o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Ceará.

Juazeiro do Norte - CE, 17 de Agosto de 2011.

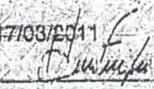
IRIS NACKIELY COSTA
IRIS NACKIELY COSTA

ROBERIO NORÕES HONORATO
ROBERIO NORÕES HONORATO

Testemunhas:

CICERO ROBERTO SIQUEIRA JUNIOR
CPF: 495.215.433-53 CI: 2002029151039 SSP/CE

JOSÉ JERISVALDO MAIA
CPF: 747.788-973-15 CI: 94001013406 SSP/CE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE	
CERTIFICADO REGISTRO EM: 19/08/2011	
SOB Nº: 20111943440	
Protocolo: 14/199344-0, DE 17/08/2011	
Empresa: 23 2 0116429 8 CASA : CIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	 HAROLDO FERNANDES MCNEIRA SECRETARIO-GERAL

3º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA:

M. F. EMPREENDIMENTOS LTDA ME.

JUAZEIRO DO NORTE – CEARÁ

CNPJ: 02.947.944/0001-04

Os abaixo assinados **ÍRIS NACKIELY COSTA**, brasileira, solteira, estudante, maior, nascida em 20/01/1992, na cidade de Juazeiro do Norte – CE, portadora do CPF nº 039.015.613-23 e da Carteira de Identidade nº 2006029283906 SSP/CE, residente e domiciliado na cidade de Juazeiro do Norte – CE, na Rua Apolo XI nº 802, Santo Antônio, CEP: 63.050-170, e **ROBÉRIO NORÕES HONORATO**, brasileiro, solteiro, empresário, maior, nascido em 20/01/1983 na cidade de Juazeiro do Norte – CE, portador do CPF nº 977.179.833-20 e da Carteira de Identidade nº 98029079447 SSP/CE, residente e domiciliado na cidade de Juazeiro do Norte – CE, na Rua Dr. Mauro Sampaio nº 1005, Lagoa Seca, CEP: 63.040-620, sócios componentes da Empresa M. F. EMPREENDIMENTOS LTDA ME, estabelecida na Avenida Plácido Aderaldo Castelo nº 291, Lagoa Seca, CEP: 63.040-540, na cidade de Juazeiro do Norte – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 02.947.944/0001-04, constituída por contrato social firmado, arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº 23.201.164.298, por despacho de 21/09/2007, resolvem, pelo presente instrumento, introduzir as seguintes alterações ao contrato social:

Clausula 1ª - A sociedade passa a ter sua sede na cidade de Juazeiro do Norte – CE, na Rua São Paulo nº 1230 “A”, 1º andar, Salesianos, CEP: 63.050-262, podendo estabelecer filiais e sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

Clausula 2ª – Admite-se na sociedade com os mesmos direitos e deveres dos demais sócios, o sócio **CARLOS CÉSAR DE LIMA MOTA**, brasileiro, solteiro, maior, natural de Juazeiro do Norte – CE, nascido em 17/10/1972, empresário, portador do RG nº 1.546.763-90 SSP CE e do CPF nº 462.306.703-30, residente e domiciliado na Rua Delmiro Gouveia nº 357, Centro, CEP: 63.010-075, Juazeiro do Norte – CE.

Clausula 3ª – Retira-se da sociedade paga e satisfeita, para mais nada reclamar contra os sócios e a sociedade a sócia **ÍRIS NACKIELY COSTA**, a qual transfere por venda 18.900 (dezoito mil e novecentas) quotas de capital correspondentes à R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais) de suas quotas de capital para o sócio **CARLOS CÉSAR DE LIMA MOTA**.

Clausula 4ª – O capital da sociedade que é de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), continua inalterado representado por 21.000 (vinte mil) quotas de capital, no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do país, ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
CARLOS CÉSAR DE LIMA MOTA	18.900	R\$ 189.000,00	90%
ROBÉRIO NORÕES HONORATO	2.100	R\$ 21.000,00	10%
TOTAL	21.000	R\$ 210.000,00	100%

Perfazendo um total de 21.000 quotas equivalentes a R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)

Clausula 5ª – A administração da sociedade caberá ao sócio **CARLOS CÉSAR DE LIMA MOTA**, com poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial, isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

Clausula 6ª – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Clausula 7ª – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e alterações posteriores não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

E por estarem às partes, em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, com a primeira via destinada o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Ceará.

Juazeiro do Norte - CE, 26 de Março de 2013.

Iris Nackiely Costa
IRIS NACKIELY COSTA

Carlos Cesar de Lima Mota
CARLOS CESAR DE LIMA MOTA

Roberto Norões Honorato
ROBERIO NORÕES HONORATO

Testemunhas:

Cicero Roberto Siqueira Junior
CICERO ROBERTO SIQUEIRA JUNIOR
CPF: 498.215.433-53 CI: 2002029151039 SSP/CE

José Jerisvaldo Maia
JOSÉ JERISVALDO MAIA
CPF: 747.788.973-15 CI: 94001013406 SSP/CE

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/08/2014
SOB Nº: 20141052384
Protocolo: 14/105238-4, DE 18/08/2014
Empresa: 23 2 0116429 8
M. F. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
Haroldo Fernandes Moreira
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

4º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA:
M. F. EMPREENDIMENTOS LTDA ME.
JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ
CNPJ: 02.947.944/0001-04

Os abaixo assinados: **CARLOS CÉSAR DE LIMA MOTA**, brasileiro, solteiro, maior, natural de Juazeiro do Norte - CE, nascido em 17/10/1972, empresário, portador do RG nº 1.546.763-90 SSP CE e do CPF nº 462.306.703-30, residente e domiciliado na Rua Delmiro Gouveia nº 357, Centro, CEP: 63.010-075, Juazeiro do Norte - CE e **ROBÉRIO NORÕES HONORATO**, brasileiro, solteiro, empresário, maior, nascido em 20/01/1983 na cidade de Juazeiro do Norte - CE, portador do CPF nº 977.179.833-20 e da Carteira de Identidade nº 98029079447 SSP/CE, residente e domiciliado na cidade de Juazeiro do Norte - CE, na Rua Dr. Mauro Sampaio nº 1005, Lagoa Seca, CEP 63.040-620, sócios componentes da Empresa **M. F. EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, estabelecida na Rua São Paulo nº 1230 "A", 1º andar, Salesianos, CEP: 63.050-262, na cidade de Juazeiro do Norte - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 02.947.944/0001-04, constituída por contrato social firmado, arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº 23.201.164.298, por despacho de 21/09/2007, resolvem, pelo presente instrumento, introduzir as seguintes alterações ao contrato social:

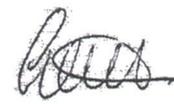
Clausula 1ª - Admite-se na sociedade com os mesmos direitos e deveres dos demais sócios, o sócio **ALVARO MOTA FLORENCIO FILHO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Juazeiro do Norte - CE, nascido em 19/12/1997, portador do RG nº 2007397647-9 SSPDS CE e do CPF nº 058.613.043-86, residente e domiciliado na Rua Doutor Mauro Sampaio nº 1005, Lagoa Seca, CEP: 63.040-620, Juazeiro do Norte - CE.

Clausula 2ª - Retira-se da sociedade pago e satisfeito, para mais nada reclamar contra os sócios e a sociedade o sócio **ROBÉRIO NORÕES HONORATO**, o qual transfere por venda 2.100 (duas mil e cem) quotas de capital correspondentes à R\$ 21.000,00 (vinte e hum mil reais) para o sócio **ALVARO MOTA FLORENCIO FILHO**.

Clausula 3ª - O sócio ora admitido **ALVARO MOTA FLORENCIO FILHO** integraliza pela incorporação de 08 (oito) imóveis, abaixo relacionados, de sua propriedade, 6.300 (seis mil e trezentas) quotas de capital no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma totalizando R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

Parágrafo único: Dos imóveis:

- 01 - registro nº 005 matrícula nº 27.370 com uma área de 12.028 m² (doze mil e vinte e oito metros quadrados) no valor de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais);
- 02 - registro nº 005 matrícula nº 15.238 com uma área de 178 m² (cento e setenta e oito metros quadrados) no valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais);
- 03 - registro nº 001 matrícula 6949 com uma área de 1.179 m² (hum mil cento e setenta e nove metros quadrados) no valor de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais);
- 04 - registro nº 005 matrícula nº 18.990 com uma área de 132 m² (cento e trinta e dois metros quadrados) no valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais);
- 05 - registro nº 001 matrícula nº 34.943 com uma área de 1.462 m² (hum mil quatrocentos e sessenta e dois metros quadrados) no valor de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais);
- 06 - registro nº 003 matrícula nº 28.267 com uma área de 108 m² (cento e oito metros quadrados) no valor de R\$ 9.460,00 (nove mil quatrocentos e sessenta reais);
- 07 - registro nº 003 matrícula nº 28.266 com uma área de 110 m² (cento e dez metros quadrados) no valor de R\$ 9.460,00 (nove mil quatrocentos e sessenta reais);
- 08 - registro nº 003 matrícula 28.265 com uma área de 133 m² (cento e trinta e três metros quadrados) no valor de R\$ 9.480,00 (nove mil quatrocentos e oitenta reais).

 Alvaro Mota Florêncio Filho 

Clausula 4ª – O capital da sociedade que era de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), passa a ser R\$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais) representado, por 27.300 (vinte e sete mil e trezentas) quotas de capital, no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
CARLOS CÉSAR DE LIMA MOTA	18.900	R\$ 189.000,00
ALVARO MOTA FLORENCIO FILHO	8.400	R\$ 84.000,00
TOTAL	27.300	R\$ 273.000,00

Perfazendo um total de 27.300 quotas equivalentes a R\$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais).

Clausula 5ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

Clausula 6ª – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e alterações posteriores não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

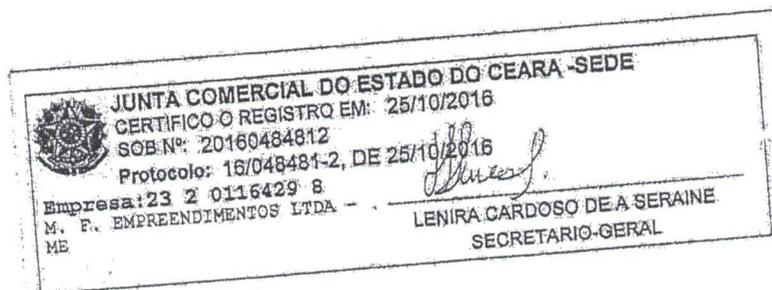
E por estarem às partes, em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, com a primeira via destinada o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Ceará.

Juazeiro do Norte - CE, 24 de Outubro de 2016.

Alvaro Mota Florencio Filho
ALVARO MOTA FLORENCIO FILHO

Carlos César de Lima Mota
CARLOS CÉSAR DE LIMA MOTA

Roberto Norões Honorato
ROBERIO NORÕES HONORATO



**5º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA:
M. F. EMPREENDIMENTOS LTDA ME.
JUAZEIRO DO NORTE – CEARÁ
CNPJ: 02.947.944/0001-04**

Os abaixo assinados: **CARLOS CÉSAR DE LIMA MOTA**, brasileiro, solteiro, maior, natural de Juazeiro do Norte – CE, nascido em 17/10/1972, empresário, portador do RG nº 1.546.763-90 SSP CE e do CPF nº 462.306.703-30, residente e domiciliado na Rua Delmiro Gouveia nº 357, Centro, CEP: 63.010-075, Juazeiro do Norte – CE e **ÁLVARO MOTA FLORÊNCIO FILHO**, brasileiro, solteiro, maior; empresário, natural de Juazeiro do Norte – CE, nascido em 19/12/1997, portador do RG nº 2007397647-9 SSPDS CE e do CPF nº 058.613.043-86, residente e domiciliado na Rua Doutor Mauro Sampaio nº 1005, Lagoa Seca, CEP: 63.040-620, Juazeiro do Norte – CE, sócios componentes da Empresa **M. F. EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, estabelecida na Rua São Paulo nº 1230 “A”, 1º andar, Salesianos, CEP: 63.050-262, na cidade de Juazeiro do Norte - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 02.947.944/0001-04, constituída por contrato social firmado, arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº 23.201.164.298, por despacho de 21/09/2007, resolvem, pelo presente instrumento, introduzir as seguintes alterações ao contrato social:

Clausula 1ª – Admite-se na sociedade com os mesmos direitos e deveres dos demais sócios, o sócio **ROBÉRIO NORÕES HONORATO**, brasileiro, solteiro, empresário, maior, nascido em 20/01/1983 na cidade de Juazeiro do Norte – CE, portador do CPF nº 977.179.833-20 e da Carteira de Identidade nº 98029079447 SSP/CE, residente e domiciliado na cidade de Juazeiro do Norte – CE, na Rua Dr. Mauro Sampaio nº 1005, Lagoa Seca, CEP 63.040-620.

Clausula 2ª – Retira-se da sociedade pago e satisfeito, para mais nada reclamar contra os sócios e a sociedade o sócio **CARLOS CÉSAR DE LIMA MOTA**, o qual transfere por venda 18.900 (dezoito mil e novecentas) quotas de capital correspondentes à R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais) para o sócio **ROBÉRIO NORÕES HONORATO**.

Clausula 3ª – O capital da sociedade que é de R\$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais), correspondentes a 273.000 (duzentos e setenta e três mil) quotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, continua inalterado, ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
ROBÉRIO NORÕES HONORATO	18.900	R\$ 189.000,00
ALVARO MOTA FLORENCIO FILHO	8.400	R\$ 84.000,00
TOTAL	27.300	R\$ 273.000,00

Perfazendo um total de 27.300 quotas equivalentes a R\$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais).

Clausula 4ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

Clausula 5ª – A sociedade será administrada pelo sócio, **ALVARO MOTA FLORÊNCIO FILHO** com poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial, isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

Clausula 6ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).



**5º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA:
M. F. EMPREENDIMENTOS LTDA ME.
JUAZEIRO DO NORTE – CEARÁ
CNPJ: 02.947.944/0001-04**

Clausula 7ª – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e alterações posteriores não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

E por estarem às partes, em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o, em via única destinada o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Ceará.

Juazeiro do Norte - CE, 21 de Maio de 2019.

ALVARO MOTA FLORENCIO FILHO

ROBÉRIO NORÕES HONORATO

CARLOS CÉSAR DE LIMA MOTA





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/102.176-8	CE2201900049574	22/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
058.613.043-86	ALVARO MOTA FLORENCIO FILHO
462.306.703-30	CARLOS CESAR DE LIMA MOTA
977.179.833-20	ROBERIO NOROES HONORATO

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5274052 em 29/05/2019 da Empresa M. F. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, Nire 23201164298 e protocolo 191021768 - 22/05/2019. Autenticação: 4097CFC9FA4E2F14E5CACB07ED7F7CB738864. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e Informe nº do protocolo 19/102.176-8 e o código de segurança gKlz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/7

**6º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA FIRMA:
M. F. EMPREENDIMENTOS LTDA ME.
JUAZEIRO DO NORTE – CEARÁ
CNPJ: 02.947.944/0001-04**

Os abaixo assinados: **ROBÉRIO NORÕES HONORATO**, brasileiro, solteiro, empresário, maior, nascido em 20/01/1983 na cidade de Juazeiro do Norte – CE, portador do CPF nº 977.179.833-20 e da Carteira de Identidade nº 98029079447 SSP/CE, residente e domiciliado na cidade de Juazeiro do Norte – CE, na Rua Dr. Mauro Sampaio nº 1005, Lagoa Seca, CEP 63.040-620 e **ÁLVARO MOTA FLORENCIO FILHO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Juazeiro do Norte – CE, nascido em 19/12/1997, portador do RG nº 2007397647-9 SSPDS CE e do CPF nº 058.613.043-86, residente e domiciliado na Rua Doutor Mauro Sampaio nº 1005, Lagoa Seca, CEP: 63.040-620, Juazeiro do Norte – CE, sócios componentes da Empresa **M. F. EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, estabelecida na Rua São Paulo nº 1230 “A”, 1º andar, Salesianos, CEP: 63.050-262, na cidade de Juazeiro do Norte - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 02.947.944/0001-04, constituída por contrato social firmado, arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº 23.201.164.298, por despacho de 21/09/2007, resolvem, pelo presente instrumento, introduzir as seguintes alterações ao contrato social:

Clausula 1ª – A empresa passa a ter sua sede Rua Rui Barbosa nº 790, 1º andar, sala 101, Bairro Limoeiro, CEP: 63.030-000, na cidade de Juazeiro do Norte – CE, podendo estabelecer filiais e sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

Clausula 2ª – A sociedade será administrada pelo sócio, **ALVARO MOTA FLORENCIO FILHO** com poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial, isoladamente, inclusive na compra e venda de bens móveis e imóveis em nome da empresa.

Clausula 3ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Clausula 4ª – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e alterações posteriores não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

E por estarem às partes, em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o, em via única destinada o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Ceará.

Juazeiro do Norte - CE, 10 de Dezembro de 2019.

ALVARO MOTA FLORENCIO FILHO

ROBÉRIO NORÕES HONORATO





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/224.068-4	CEP1900288019	10/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
058.613.043-86	ALVARO MOTA FLORENCIO FILHO
977.179.833-20	ROBERIO NOROES HONORATO

Junta Comercial do Estado do Ceará



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
ALVARO MOTA FLORENCIO FILHO



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
20073976479 SSP CE

CPF DATA NASCIMENTO
058.613.043-86 19/12/1997

FILIAÇÃO
ALVARO MOTA FLORENCIO
MARIA CLAUDENI COSTA

PERMISSÃO ACC CATEG
[] [] AB

Nº REGISTRO
06583289644

VALIDADE
30/12/2020

1ª HABILITAÇÃO
16/03/2016

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1468152887

OBSERVAÇÕES

SEM OBSERVAÇÃO.

Alvaro Mota Florencio Filho

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JUAZEIRO DO NORTE, CE

DATA EMISSÃO
27/03/2017

[Signature]

85810061147
CE158702220

DEPARTAMENTO DE TRÁFICO

CEARÁ

1468152887

ALVARO MOTA FLORENCIO FILHO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.947.944/0001-04 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/01/1999
NOME EMPRESARIAL M F EMPREENDIMENTOS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 3.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 23.12-4-00 - Construção de edifícios 23.22-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 23.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 23.13-4-00 - Obras de terraplenagem 23.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 23.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 23.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 23.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 23.32-2-02 - Aluguel de andaimes				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 06-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO RUI BARBOSA		NÚMERO 790	COMPLEMENTO ANDAR 1 SALA 101	
CEP 3.030-000	BAIRRO/DISTRITO LIMOEIRO	MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE	UF CE	
ENDEREÇO ELETRÔNICO PROCONTJR@HOTMAIL.COM		TELEFONE (88) 8831-4566/ (88) 9742-9112		
AGENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Gerado no dia 01/11/2021 às 10:56:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20210881626

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

FRANCISCO IRAN ALVES DELFINO

Título profissional: **TECNOLOGO EM CONSTRUCAO CIVIL**

RNP: 0601928458

Registro: 24622CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **MF EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**

RUA SÃO PEDRO

Complemento:

Cidade: **JUAZEIRO DO NORTE**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: **02.947.944/0001-04**

Nº: **1230**

CEP: **63010010**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 1.000,00**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

3. Dados da Obra/Serviço

SÍTIO BOCA DAS COBRAS

Complemento:

Cidade: **JUAZEIRO DO NORTE**

Data de Início: **20/09/2021**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **MF EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**

Nº: S/Nº

Bairro: **VILA TRES MARIAS**

UF: **CE**

CEP: **63000000**

Previsão de término: **31/10/2021**

Coordenadas Geográficas: **-7.177162, -39.311177**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: **02.947.944/0001-04**

4. Atividade Técnica

16 - Execução

67 - Levantamento > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO
> #34.6.1.1 - URBANO

Quantidade

44,6900

Unidade

ha

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO GEOREFERENCIADO

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

de

data

de

FRANCISCO IRAN ALVES DELFINO - CPF: 583.232.445-53

MF EMPREENDIMENTOS LTDA-ME - CNPJ: 02.947.944/0001-04

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **29/10/2021**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8214951554**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2848A
Impresso em: 02/11/2021 às 18:24:17 por: , ip: 177.37.210.237

www.creace.org.br

Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br

Fax: (85) 3453-5804



CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará



CARTÓRIO MACHADO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS - 2º OFÍCIO
Rua São Francisco, 246 - telefax: (088) 3511-1518 Fone: (088) 3512-1313
Comarca de Juazeiro do Norte - Ceará

Oficial - Bel. Paulo de Tarso Gondim Machado
Escrivente Substituto - Bel. Cicero Alberto Gondim Machado
Escrivente Substituto - Bel. João Gondim Machado
CNPJ: 06.749.311/0001-34

MATRÍCULA		31.111
DATA	12/12/2008	FICHA
RUBRICA		01

31.111

MATRÍCULA
FICHA Nº

IMÓVEL: UM TERRENO PRÓPRIO PARA AGRICULTURA, SITUADA NO DENOMINADO SÍTIO BOCA DAS COBRAS, DESTE MUNICÍPIO, NA FORMA A SEGUIR DESCRITA: GLEBA (A) COM ÁREA DE 35,29 HECTARES, COM PERÍMETRO 1.838,00M (UM MIL, OITOCENTOS E TRINTA E OITO METROS); INICIANDO-SE A DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO NO VÉRTICE P1, DE COORDENADAS DE N 9208011 E E 465281 CONFRONTANDO COM TERRAS DO SR. CARLOS NÉRI COM OS SEGUINTE AZIMUTE E DISTÂNCIA: DE 88°13'43" E 158,78M ATÉ O VÉRTICE P2, DE COORDENADAS N 9208050 E E 465456 DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM TERRAS DO SR. CARLOS NERI COM OS SEGUINTE AZIMUTE E DISTÂNCIA: 126°51'56" E 156,82M ATÉ O VÉRTICE P3, DE COORDENADAS N 9207950 E E 465588 DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM TERRAS DO SR. CARLOS NERI COM OS SEGUINTE AZIMUTE E DISTÂNCIA 91°27'07" E 74,30M ATÉ O VÉRTICE P4 DE COORDENADAS N 9207913 E E 465646 DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM TERRAS DO SR. CARLOS NERI, COM OS SEGUINTE AZIMUTE E DISTÂNCIA: 172°32'35" E 1.309,03M ATÉ O VÉRTICE P4A DE COORDENADAS N 9206918 E E 465798 DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM GLEBA B COM OS SEGUINTE AZIMUTE E DISTÂNCIA: 266°04'26" E 300,74M ATÉ O VÉRTICE P7 DE COORDENADAS N 9206898 E E 465497 DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM TERRAS DE HERDEIROS DE RAIMUNDO SÁ E SOUSA COM OS SEGUINTE AZIMUTE E DISTÂNCIA: 390°06'31" E 1.163,93M ATÉ O VÉRTICE P1 DE ONDE DEU-SE INÍCIO A DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO.

PROPRIETÁRIOS: **ADEMAR MOTA FLORÊNCIO**, brasileiro, comerciante, portador da CI/RG n.º 94.227 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 001.612.253-49, e sua mulher **MARGARIDA MARIA NORÕES MOTA**, brasileira, do lar, portadora da CI/RG n.º 743911 SSP/CE, inscrita no CPF/MF sob n.º 171.384.933-04, casados sob o regime de comunhão universal de bens anterior a vigência da Lei. 6.515 de 26/12/1977, residentes e domiciliados na Rua São José n.º904, Bairro Socorro, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição n.º 22.022, do Livro 3-P, do Registro Geral de Imóveis desta Comarca.

VENDA E COMPRA

R-1 / 31.111. Em 12 (doze) de Dezembro de 2.008.

Por **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**, datada de 28/12/2008, lavrada às folhas 135, do livro 234-E, deste cartório desta Comarca, os proprietários: ADEMAR MOTA FLORÊNCIO, e sua mulher **MARGARIDA MARIA NORÕES MOTA**, (acima qualificados), sendo **ELA** por **ELA** representada, conforme procuração lavrada neste cartório desta comarca, no livro 116, às folhas 131, venderam o imóvel objeto da presente matrícula ao comprador: - CÍCERO CLAUDIONOR LIMA MOTA, brasileiro, comerciante, portador da CI/RG n.º 1538948-88-2.ª via-SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob n.º 458.923.343-68, casado sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei. 6.515 de 26/12/1977, com **SANDRA MARIA FERREIRA DE SOUSA MOTA**, residentes e domiciliados na Rua Doutor Possidônio Bem, n.º 20, nesta cidade, pelo preço certo de R\$ 282.330,00 (duzentos e oitenta e dois mil e trezentos e trinta reais); vale ressaltar, para que fique constando também do registro, que a parte compradora dispensou da parte vendedora a apresentação das Certidões Negativas de Débitos das Fazendas Federal e Estadual, responsabilizando-se por eventuais débitos, conforme declarado no referido título aquisitivo - (nos termos do art.1º, inciso III, letra "a", parágrafo 2º do decreto n.º 93.240, de 09.09.1986). Selo AA 293729. Prot. 79.357. Cód. Ato 007009. O Oficial 

VENDA E COMPRA

R- 2 / 31.111. Em 18 (dezoito) de Novembro de 2.010.

Por **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**, datada de 17/11/2010, lavrada às folhas 068, do livro 249-E, deste cartório desta comarca, os proprietários: CÍCERO CLAUDIONOR LIMA MOTA, brasileiro, comerciante, portador da CI/RG n.º 1538948-88-(2ª-Via) SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob n.º 458.923.343-68 e sua mulher, **SANDRA MARIA FERREIRA DE SOUSA MOTA**, brasileira, industrial, portadora da CI/RG n.º 2511594-93-SSP/CE, inscrita no CPF/MF sob n.º 615.160.583-72, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515 de 26/12/1977, residentes e domiciliados na Rua Doutor Possidônio Bem, n.º 20, bairro Lagoa Seca, nesta cidade, venderam o imóvel objeto da presente matrícula a compradora: - SKADA CONSTRUÇÕES LTDA ME, Sociedade Empresarial Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.612.685/0001-39, estabelecida à Rua José Pereira da Silva, n.º 24, bairro Antonio Vieira, nesta

FICHA	MATRÍCULA
01 (Verso)	31.111

CONTINUA NA FICHA Nº

cidade, representada neste ato pela sócia administradora **ROBERTA ANTONIA ALMINO SIEBRA**, brasileira, casada, empresária, portadora da CI/RG n.º 96029389938-SSPDC/CE, inscrita no CPF/MF sob n.º 863.459.823-34, residente e domiciliada na Rua Madre Ilduara, n.º 693, bairro Alto da Alegria, Barbalha - CE, pelo preço certo de R\$ 282.330,00 (duzentos e oitenta e dois mil e trezentos e trinta reais). Selo AA 421904. Protocolo 84.141. Cód. Ato 007009. O Oficial

VENDA E COMPRA

R-3 / 31.111. Em 24 (vinte e quatro) de Dezembro de 2.012.
 Por **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**, datada de 30/10/2012, lavrada às folhas 52, do livro 15, do cartório 3º Ofício desta comarca, a proprietária: **SKADA CONSTRUÇÕES LTDA ME.**, (acima qualificada) tendo como representantes suas sócias **MARIA SIMONE FEITOSA PEREIRA**, brasileira, empresária, solteira e que não vive união estável nos conformes do art. 1723 do Código Civil (conforme declara sob as penas da lei), portadora da CI/RG n.º 99029020092/SSP-CE, inscrita no CPF/MF sob n.º 882.838.953-20, residente e domiciliada na Rua Dr. Mauro Sampaio, n.º 70, Bairro Lagoa Seca, nesta cidade; e **MARIA LAUDECI COSTA**, brasileira, empresária, solteira e que não vive em união estável nos conformes do art. 1723 do Código Civil (conforme declara sob as penas da lei), portadora da CI/RG n. 2008164344-0/SSPDS-CE, inscrita no CPF/MF sob n.º 387.701.643-04, residente e domiciliada na Rua José Matias da Silva, n.º 100, Bairro Aeroporto, nesta cidade, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula a compradora: **- M.F EMPREENDIMENTOS LTDA ME.**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.947.944/0001-04, estabelecida à Av. Plácido Aderaldo Castelo, n.º 291, Bairro Lagoa Seca, nesta cidade, tendo como representante **IRIS NACKIELY COSTA**, brasileira, estudante, solteira, e que não vive em união estável nos conformes do art. 1723 do Código Civil (conforme declara sob as penas da lei), portadora da CI/RG n.º 2006029283906/SSP-CE, inscrita no CPF/MF sob n.º 039.015.613-23, residente e domiciliada à Rua Apolo XI, n.º 802, Bairro Santo Antonio, nesta cidade, pelo preço certo de R\$ 282.330,00 (duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e trinta reais); Vale Ressaltar, para que fique constando também do registro, que a parte compradora dispensou da parte vendedora a apresentação das Certidões Negativas de Débitos das Fazendas Federal e Estadual, responsabilizando-se por eventuais débitos, conforme declarado no referido título aquisitivo - (nos termos do art.1º, inciso III, letra "a", parágrafo 2º do decreto n.º 93.240, de 09.09.1986). Selo AA 576795. Protocolo 90.157. Cód. Ato 007009. O Oficial



CERTIDÃO VINTENÁRIA

CERTIFICO a requerimento da parte interessada e de modo a complementar o histórico vintenário da matrícula de n.º 31.111, do livro 02, que **ADEMAR MOTA FLORENCIO**, casado, adquiriu citado imóvel de **GUMERCINDO FERREIRA LIMA**, e sua mulher, **MARIA ZIZI DE SANTANA FERREIRA** - (conforme Transcrição de n.º 22.022, do livro 3-P, datado de 29/11/1974); **FORMA DO TÍTULO**: Escritura Particular de Compra e Venda, em forma legal, datada de 26/11/1974. **CERTIFICO** mais que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontrando-se livre e desembaraçado de todo e quaisquer ônus, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reipersecutórias. Expede-se esta Certidão, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto n.º 93.240, de 9 de setembro de 1986 e art. 605, § 2º do Provimento n.º 08/2014/CGJ-CE, ressalvado qualquer alteração posterior a data da sua emissão. Dispensado o endereço eletrônico, nos termos do Prov. 61 do CNJ, devido a alegação de impossibilidade na obtenção de informações. Eu, **Janiele Felipe**, cartorária, digitei conforme consta nos registros conferidos e que o Oficial do Registro subscreve. O referido é verdadeiro. DOU FÉ. Juazeiro do Norte - CE, 19 de outubro de 2021. Solicitação n.º 3038

- Oficial do Registro de Imóveis



CUSTAS E EMPLACEMENTOS INDEPENDENTES		PODER JUDICIÁRIO	
Nº de Atividade: 2021101900022	1,48	PODER JUDICIÁRIO	1,48
Total Emplac: 29,81	Total FADEP: 1,48	ESTADO DO CE	0,50
Total FERRAS: 1,48	Total FERRAS: 1,48	Selo Tipo 4	42,17
Total Selos: 8,44	Total Selos: 8,44	Certidão "V" ou "T" Trad	0,00
	Valor Total: 42,17	NP	0,00
	Base de Cálculo / Alíq. com Valor Declarado	AA 109740-0719	
	Valor Total: 42,17		



Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos de tabelas de emplacements independentes

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

31.112-A

CARTÓRIO MACHADO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS - 2º OFÍCIO
Rua São Francisco, 246 - telefax: (085) 3511-1518 Fone: (085) 3512-1313
Comarca de Juazeiro do Norte - Ceará

Oficial - Bel. Paulo de Tarso Gondim Machado
Escrivente Substituto - Bel. Cleo Albeno Gondim Machado
Escrivente Substituto - Bel. João Gondim Machado
CNPJ: 06.749.311/0001-34

MATRÍCULA		31.112-A
DATA	12/12/2008	FICHA
RUBRICA		01

MATRÍCULA
FICHA Nº

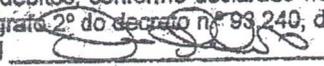
IMÓVEL: UM TERRENO PRÓPRIO PARA AGRICULTURA, E LOTEAMENTO SITUADO NO DENOMINADO SÍTIO BOCA DAS COBRAS, DESTE MUNICÍPIO, NA FORMA A SEGUIR DESCRITAS: GLEBA (B) COM ÁREA DE 9,40 HECTARES, COM PERÍMETRO 1.230 METROS, INICIANDO-SE A DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO NO VÉRTICE P5, DE COORDENADAS DE N 9206621 E E 465837 CONFRONTANDO COM TERRAS DE HERDEIROS DE RAIMUNDO SÁ E SOUSA COM OS SEGUINTE AZIMUTE E DISTÂNCIA: DE 266°04'26" E 275,59M ATÉ O VÉRTICE P6 DE COORDENADAS N 9206580 E E 465553 DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM TERRAS DE HERDEIROS DE RAIMUNDO SÁ E SOUSA COM OS SEGUINTE AZIMUTE E DISTÂNCIA: 390°06'31" E 323,08M ATÉ O VÉRTICE P7 DE COORDENADAS N 9206898 E E 465497 DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM TERRAS DE HERDEIROS DE JOSÉ RAIMUNDO SÁ E SOUSA COM OS SEGUINTE AZIMUTE E DISTÂNCIA: 86°12'59" E 300,74M ATÉ O VÉRTICE P4A, DE COORDENADAS N 9206918 E 465798 DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM TERRAS DO ADEMAR FLORENCIO MOTA COM OS SEGUINTE AZIMUTE E DISTÂNCIA 172°32'35" E 300,00M ATÉ O VÉRTICE P5 DE ONDE DEU-SE INÍCIO A DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO.

PROPRIETÁRIOS: ADEMAR MOTA FLORENCIO, brasileiro, comerciante, portador da CI/RG n.º 94.227 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 001.612.253-49, e sua mulher MARGARIDA MARIA NORÕES MOTA, brasileira, do lar, portadora da CI/RG n.º 743911 SSP/CE, inscrita no CPF/MF sob n.º 171.384.933-04, casados sob o regime de comunhão universal de bens anterior a vigência da Lei. 6.515 de 26/12/1977, residentes e domiciliados na Rua São José n.º 904, Bairro Socorro, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição n.º 22.022, do Livro 3-P, do Registro Geral de Imóveis desta Comarca.

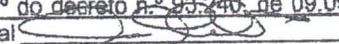
VENDA E COMPRA

R-1 / 31.112-A. Em 12 (doze) de Dezembro de 2.008.

Por ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, datada de 28/11/2008, lavrada às folhas 136, do livro 234-E, deste cartório desta Comarca, os proprietários: ADEMAR MOTA FLORENCIO, e sua mulher MARGARIDA MARIA NORÕES MOTA, (acima qualificados), sendo ELA por ELA representada, conforme procuração lavrada neste cartório desta comarca, no livro 116, às folhas 131, venderam o imóvel objeto da presente matrícula a compradora: - IVANA ALMEIDA LEITE, brasileira, solteira, empresária, portadora da CI/RG n.º 2007129206-8-SSP/CE, inscrita no CPF/MF sob n.º 044.734.253-39, residente e domiciliada na Avenida Leão Sampaio, n.º 1.974, nesta cidade, pelo preço certo de R\$ 75.260,45 (setenta e cinco mil, duzentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos); vale ressaltar, para que fique constando também do registro, que a parte compradora dispensou da parte vendedora a apresentação das Certidões Negativas de Débitos das Fazendas Federal e Estadual, responsabilizando-se por eventuais débitos, conforme declarado no referido título aquisitivo - (nos termos do art.1º, inciso III, letra "a", parágrafo 2º do decreto n.º 93.240, de 09.09.1986). Selo AA 293730. Prot. 79.358. Cód. Ato 007009. O Oficial 

VENDA E COMPRA

R-2 / 31.112-A. Em 11 (onze) de Janeiro de 2.013.

Por ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, datada de 18/12/2012, lavrada às folhas 64, do livro 15, do cartório 3º ofício desta comarca, a proprietária: IVANA ALMEIDA LEITE, (acima qualificada), vendeu o imóvel objeto da presente matrícula a compradora: - M.F. EMPREENDIMENTOS LTDA ME, Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.947.944/0001-04, estabelecida à Av. Plácido Aderaldo Castelo, n.º 291, Bairro Lagoa Seca, nesta cidade, tendo como representante IRIS NACKIELY COSTA, brasileira, estudante, solteira, portadora da CI/RG n.º 2006029283906/SSP-CE, inscrita no CPF/MF n.º 039.015.613-23, residente e domiciliada na Rua Apolo XI, n.º 802, bairro Santo Antonio, nesta cidade, pelo preço certo de R\$ 75.260,45 (setenta e cinco mil, duzentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos); Vale Ressaltar, para que fique constando também do registro, que a parte compradora dispensou da parte vendedora a apresentação das Certidões Negativas de Débitos das Fazendas Federal e Estadual, responsabilizando-se por eventuais débitos, conforme declarado no referido título aquisitivo - (nos termos do art.1º, inciso III, letra "a", parágrafo 2º do decreto n.º 93.240, de 09.09.1986). Selo AA 576904. Protocolo 90.294. Cód. Ato 007009. O Oficial 



CERTIDÃO VINTENÁRIA

CERTIFICO a requerimento da parte interessada e de modo a complementar o histórico vintenário da matrícula de n.º 31.112-A, do livro 02, que ADEMAR MOTA FLORENCIO, casado, adquiriu citado imóvel de GUMERCINDO FERREIRA LIMA, e sua mulher, MARIA ZIZI DE SANTANA FERREIRA - (conforme Transcrição de n.º 22.022, do livro 3-P, datado de 29/11/1974); FORMA DO TÍTULO: Escritura Particular de Compra e Venda, em forma legal, datada de 26/11/1974. **CERTIFICO** mais que o imóvel objeto da matrícula mencionada e acima descrito, encontrando-se livre e desembaraçado de todo e quaisquer ônus, hipoteca, penhora, arresto, cláusulas ou condições, inclusive, de anotações de ações pessoais ou reipersecutórias. Expede-se esta Certidão, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto n.º 93.240, de 9 de setembro de 1986 e art. 605, § 2º do Provimento n.º 08/2014/CGJ-CE, ressalvado qualquer alteração posterior a data da sua emissão. Dispensado o endereço eletrônico, nos termos do Prov. 61 do CNJ, devido a alegação de impossibilidade na obtenção de informações. Eu,  (Janielle Felipe), cartorária, digitei conforme consta nos registros conferidos e que o Oficial do Registro subscrive. O referido é verdadeiro. DOU FE. Juazeiro do Norte - CE, 19 de outubro de 2021. Solicitação n.º 3036

- Oficial do Registro de Imóveis -



CUSTAS E ENCUARGENTOS INCIDENTES

Nº de Atendimento: 001181000004
 Total Escritura: 5,81 Total FUNDSP: 1,48
 Total FERRAJUI: 1,48 Total FRAMES: 1,48
 Total Selos: 8,14 Total ISE: 0,55

Valor Total: 42,17
 Base de Cálculo / Alíq. sem Valor Declarado
 Resultado: 11,00

Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos
 de tabelas de anotações incidentes
 Código: 01076 (Isc. ISE)

PODER JUDICIÁRIO
 Estado de Ceará

Sub. Tipo 4
 CANCELADO VALOR TOTAL
 Nº AA.1908242.M4N9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE